

RCONS 08
COORDENADORIA DE
ATUÁRIA E DE
BENEFÍCIOS

Agosto
2017

Relatório de Consistência (Rcons 08/2017) de
informação mensal sobre consistências de
arrecadação, cadastro e provisões matemáticas.

A Coordenadoria de Atuária e Benefícios (COABE), pautada nos princípios e orientações elencados no Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, realizou atividades de aspecto atuarial e de seguridade, as quais se encontram detalhadas nos itens a seguir.

1. Análise da Base Cadastral (base agosto/2017)

Os dados cadastrais dos participantes, com base em agosto/2017, foram extraídos pela COABE através do sistema previdenciário da *Trust*.

Os testes utilizados para a análise de consistência cadastral foram os seguintes:

- I. Participantes com idade superior a 70 anos;
- II. Participantes com idade inferior a 18 anos;
- III. Data de inscrição no Plano anterior à data de início da Funpresp-Jud;
- IV. Data de inscrição no Plano anterior à data de admissão no Patrocinador;
- V. Conferência se o tipo de contribuição é compatível com o tipo de participante (patrocinado ou vinculado);
- VI. Verificação de saldo de participantes cancelados e que efetuaram resgate ou devolução;
- VII. Conferência, por amostragem, do percentual de contribuição normal do participante patrocinado e vinculado; e
- VIII. Conferência dos valores portados, confrontando os registrados no sistema previdenciário e na contabilidade, observando: data do aporte, valor, participante e regime tributário.

Foram detectadas as seguintes inconsistências:

- Participantes sem data de data de nascimento;
- Sexo a ser confirmado;
- Participante patrocinado com contribuição vinculada;
- Participante com data de adesão anterior à data de admissão.

A COARC foi informada das inconsistências cadastrais verificadas, para as devidas providências.

2. Conferência dos aportes de contribuição (base agosto/2017)

As contribuições mensais, segregadas nas contas RAN, RAS e FCBE foram extraídas pela Coabe do sistema previdenciário e confrontadas com os valores registrados no balancete do plano.

Foram verificados os seguintes montantes (em reais):

Conta	Previdenciário	Balancete	Diferença
RAN Patrocinador	2.171.308,32	2.178.032,90	-6.724,58
RAN Participante	2.173.113,04	2.179.636,60	-6.523,56
RAS Participante	594.163,69	594.462,36	-298,67
FCBE Patrocinador	405.801,65	405.806,27	-4,62
FCBE Participante	406.138,68	406.103,54	35,14
TOTAL	5.750.525,38	5.764.041,67	- 13.516,29

Fonte: Sistema previdenciário e sistema contábil.

A diferença de R\$ 13.516,29 deve-se, em sua maior parte, aos valores resgatados no mês de agosto. Os valores constantes na coluna “Balancete” referem-se ao movimento da Tesouraria/Balancete (arrecadação menos devolução), não registrando os resgates. O registro dos resgates é realizado em outras contas contábeis, descritas a seguir:

- 3.2.3.1.01 RESGATE DE CONTRIBUICOES – é lançado o valor bruto a ser pago (100% da CPART¹ + percentual da CPATR² + 100% RAS);
- 3.7.1 CONSTITUICAO DE FUNDOS – registra a parcela da conta CPATR não resgatada, mais a rentabilidade do fundo (saldo anterior atualizado pela cota).

No sistema previdenciário, o movimento mensal já está líquido do resgate, por isso o valor a menor na coluna “Previdenciário”. A seguir, tabela com a relação e os valores dos resgates, totalizando R\$ 13.400,12 (CPART + CPATR + FRR), resultando em uma diferença de R\$ 116,17.

Foi decidido em reunião que tratou da Nota Técnica Conjunta 27/2016 (alocação da diferença de saldo das provisões matemáticas entre o registro contábil e o sistema previdenciário), que as diferenças acima de R\$ 1.000,00 serão objeto do processo de identificação para os ajustes ou transferência para o PGA.

Resgates	CPART ¹	CPATR ²	RAS	IR	Resultado	FRR
Felipe Matos	2.915,48	291,55	-	- 1.122,45	2.084,58	2.623,93
Vinícius Lima	512,93	51,29	-	- 84,63	479,59	461,64
Danilo Mendonça	2.359,93	235,99	-	- 908,59	1.687,33	2.123,94
Klaus Greve	911,72	91,17	-	- 350,99	651,90	820,55
Total	6.700,06	670,01	-	- 2.466,66	4.903,41	6.030,05

1: Conta do participante.

2: Conta do patrocinador.

3: CPART + CPATR + FRR.

Fonte: Sistema previdenciário e sistema contábil.

3. Provisões Matemáticas.

As Provisões Matemáticas do mês de agosto foram apuradas considerando a cota do dia 31/8/2017.

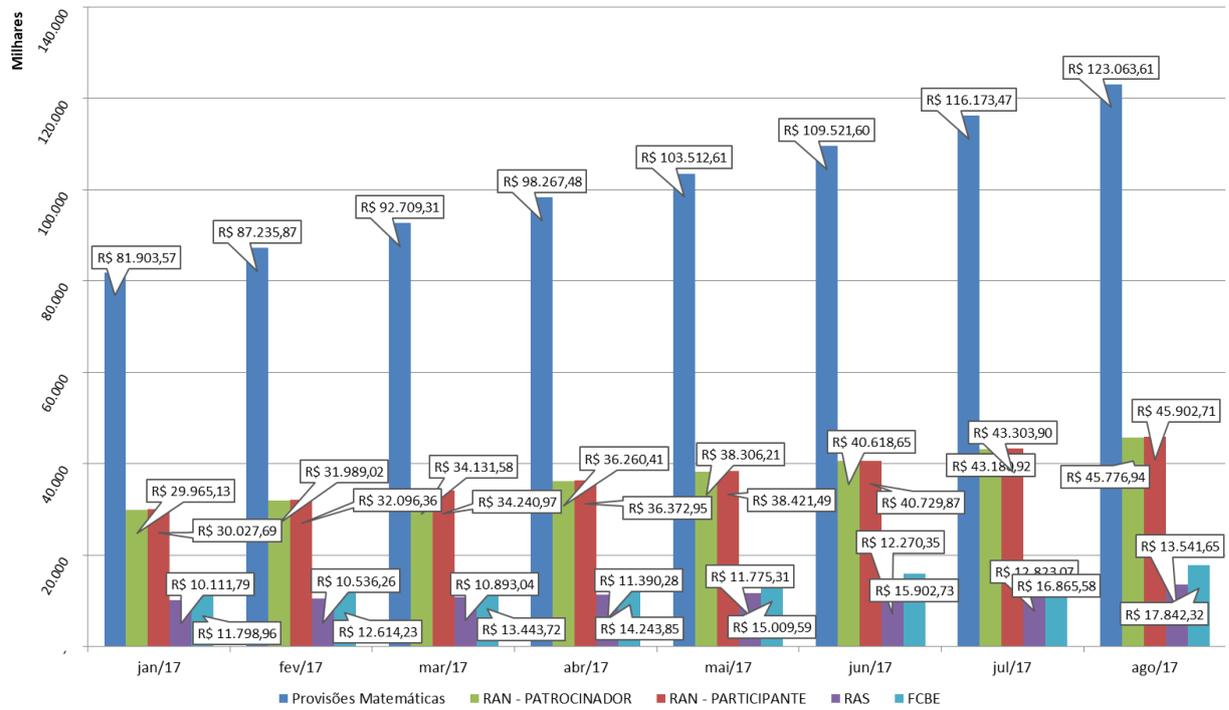
Provisões Matemáticas	R\$ 123.063.614,51
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Provisões matemáticas	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de contas dos assistidos	R\$ 0,00
Benefício definido regime capitalização não programado	R\$ 0,00
Benefícios a conceder	R\$ 123.063.614,51
Contribuição Definida	R\$ 105.221.297,78
Saldo de contas - parcela patrocinador	R\$ 45.776.937,86
RAN - conta patrocinador	R\$ 45.776.937,86
Saldo de contas - parcela participantes	R\$ 59.444.359,91
RAN - conta participante	R\$ 45.902.711,32
RAS - reserva acumulada suplementar	R\$ 13.541.648,59
Benefício definido regime capitalização não programado	R\$ 17.842.316,73
Valor atual dos benefícios futuros	R\$ 17.842.316,73
Fundo de cobertura de benefícios extraordinários (FCBE)	R\$ 17.842.316,73
Fundo de Recursos não Resgatáveis	R\$ 136.336,12

Fonte: Funpresp-Jud

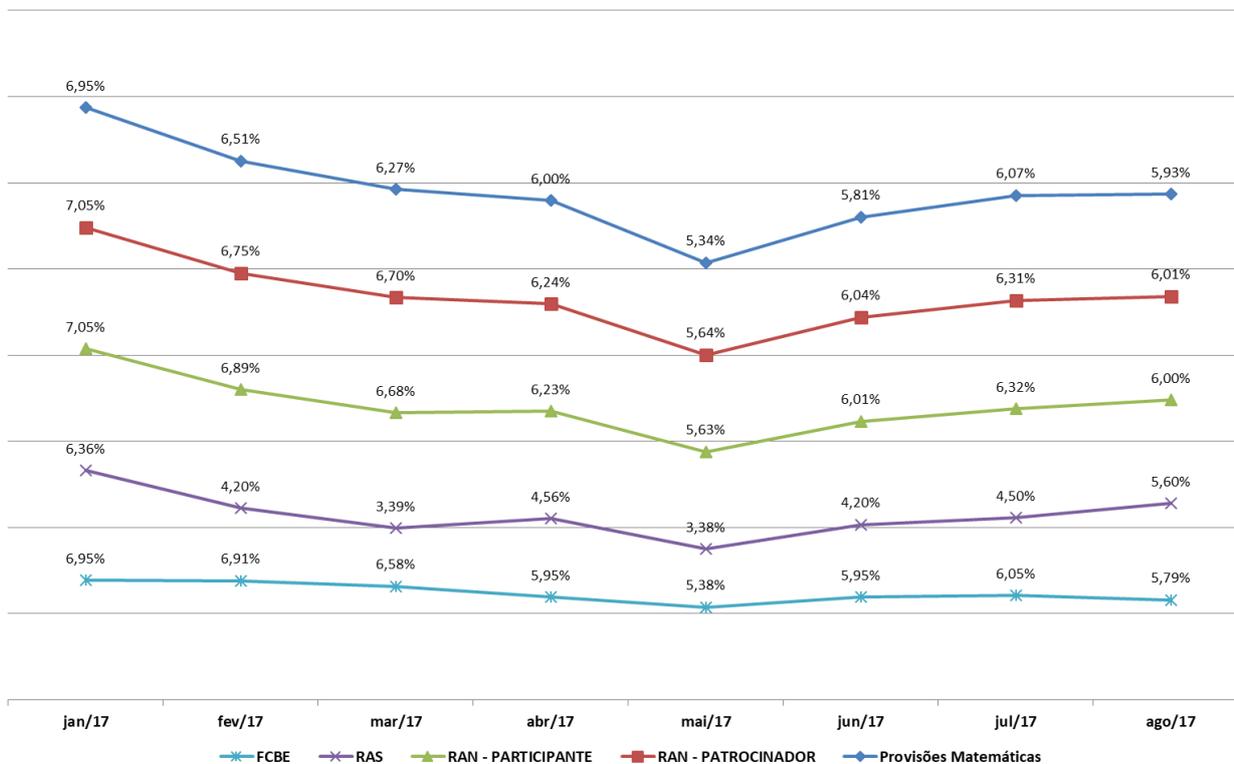
4. Gráficos

A seguir os gráficos com a evolução, de janeiro a agosto/2017, das provisões matemáticas, da arrecadação, dos resgates e devoluções.

4.1. Evolução das Provisões Matemáticas

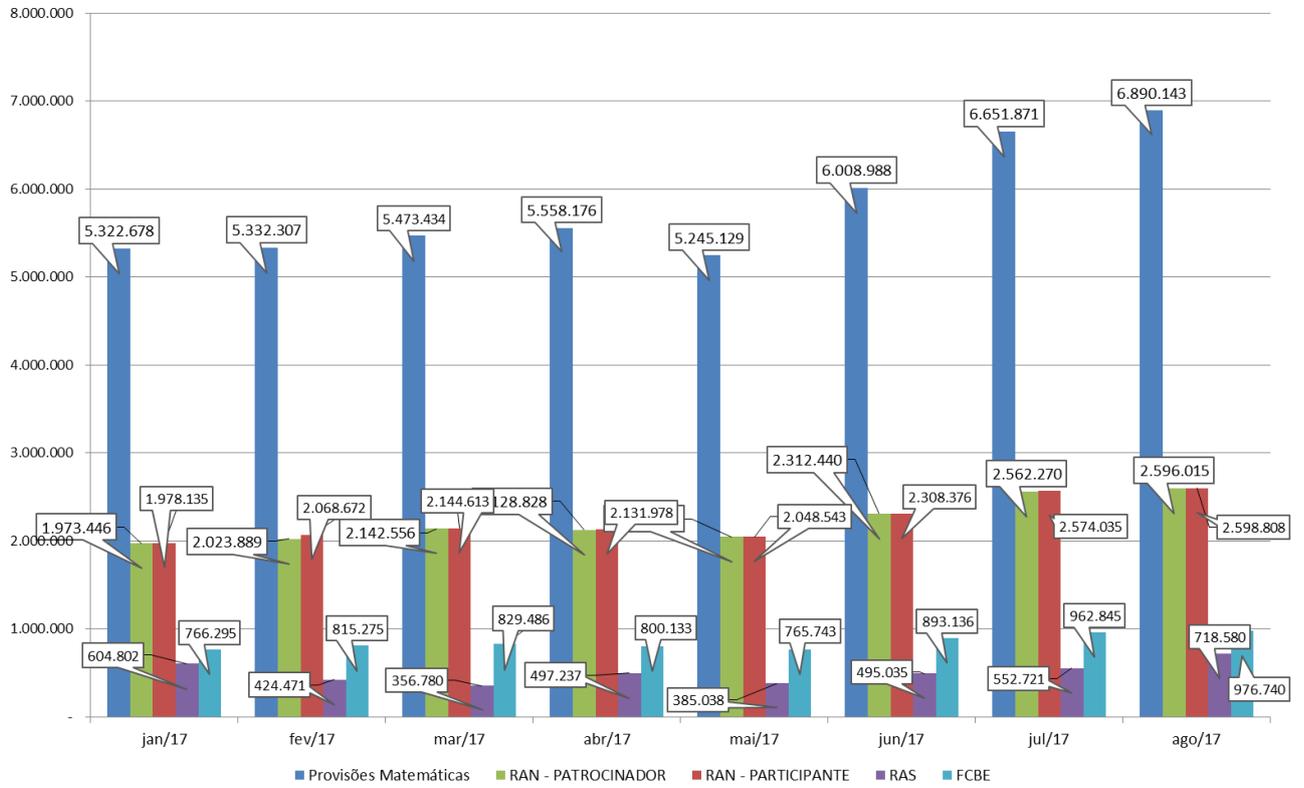


4.2 Percentual da variação mensal das Provisões Matemáticas

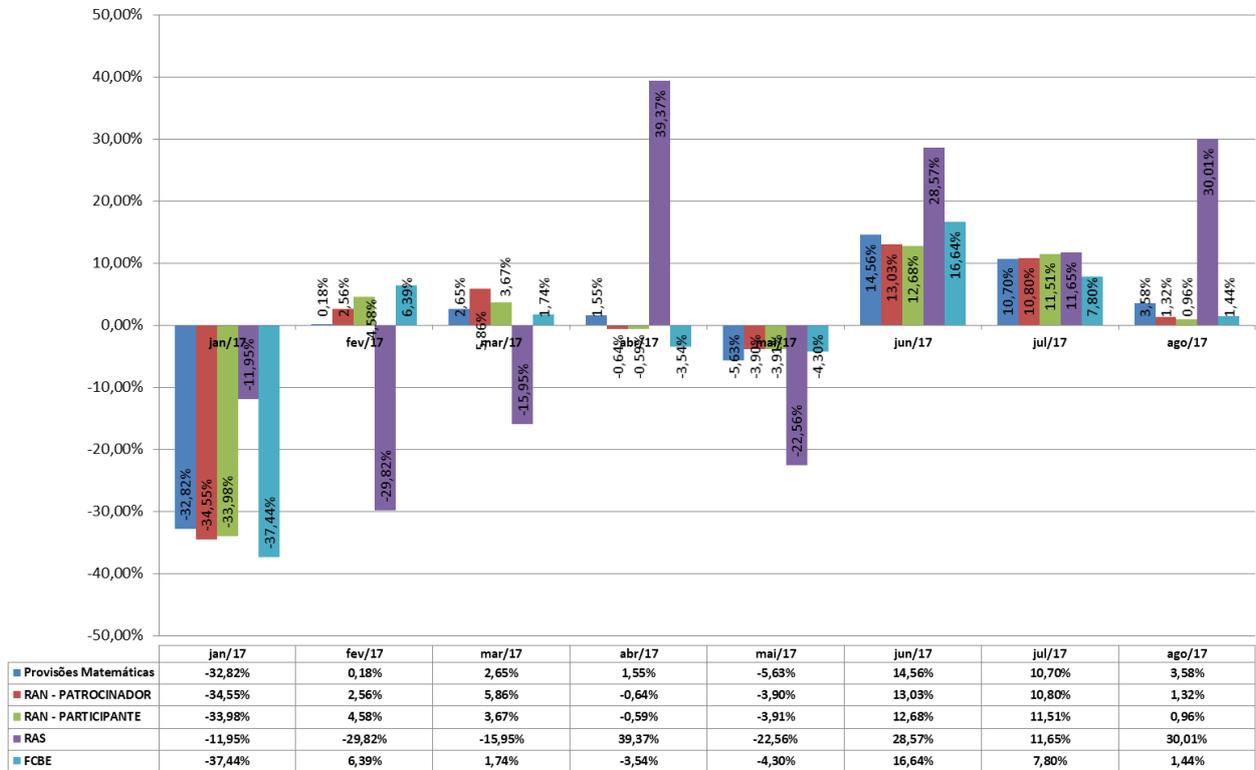


O crescimento das constas RAN – Participante e RAN – Patrocinador foi influenciado pelas novas adesões ao plano (288) e pela rentabilidade do plano. Em agosto a conta RAS registrou um crescimento de 30,01% com o incremento de R\$ 718.579,55 (diferença entre o montante arrecadado em agosto e o montante de julho). A variação mensal da cota do plano foi de: 1,11% em janeiro, 1,20% em fevereiro, 1,10% em março, 0,73% em abril, 0,68% em maio, 0,88% em junho, 1,06% em julho e 0,97% em agosto (variação apurada com base na cota do último dia útil do mês de referência sobre a cota do último dia útil do mês anterior).

4.3. Arrecadação mensal

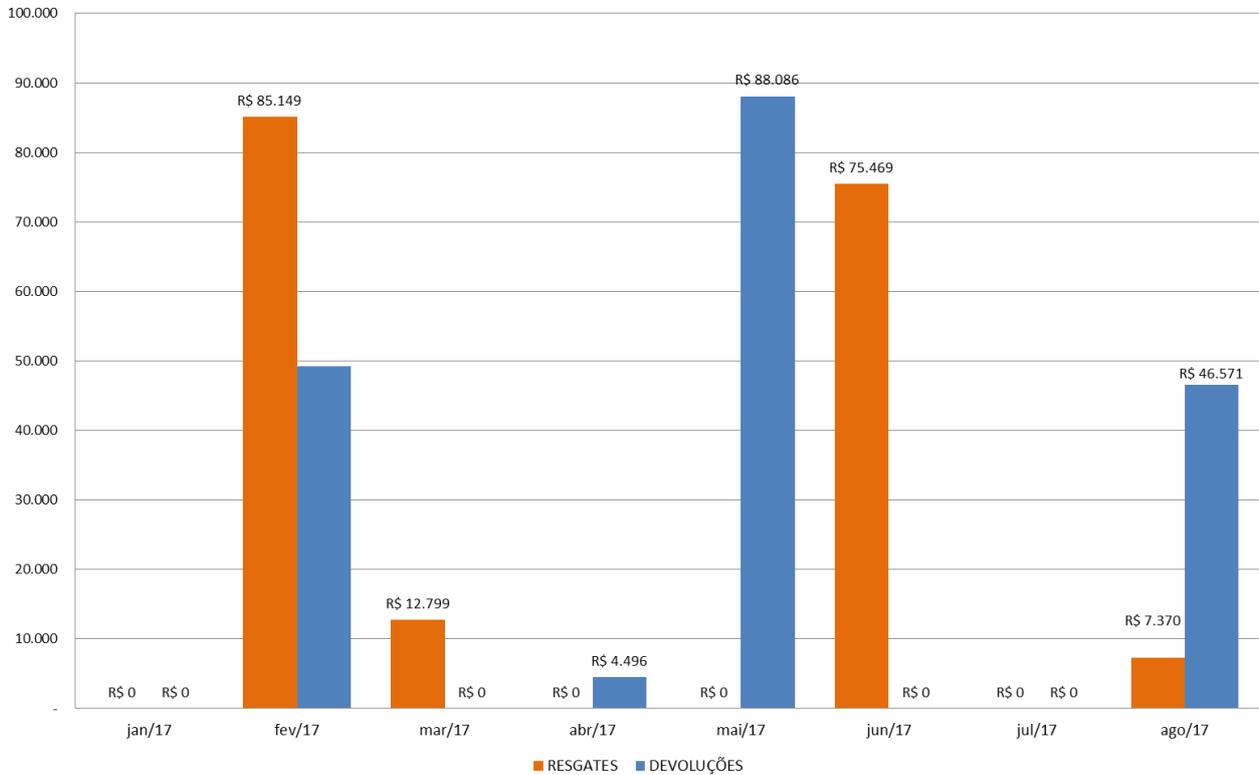


4.4. Percentual da variação mensal da arrecadação



A conta de valores portados (conta RAS) recebeu até agosto/17 o montante de R\$ 7.739.708,95 sendo R\$ 327.639,24 no mês de agosto/2017. Este valor foi 53,36% maior que o mês de julho, que recebeu R\$ 213.639,54 de portabilidade.

4.5. Valores mensais dos resgates e devoluções de contribuições



Até agosto foram realizados 31 resgates e 272 devoluções de contribuições de participantes da adesão automática, permanecendo 39 participantes no prazo de opção dos institutos previdenciários, para os quais foi enviado o extrato previdenciário. Estamos no aguardo do termo de opção no prazo de até 30 dias.

Brasília, 29 de setembro de 2017.